



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

PORTARIA Nº. 38/2022

Rio dos Bois-TO, 07 de março de 2022

“Autoriza viagem do Servidor (a) Municipal, concede diárias e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL RIO DOS BOIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da **Resolução nº. 24/2022, de 03 de março de 2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao (a) **(Welton Pereira Fragoso), (Assessor Parlamentar)**, Matrícula nº. 36, diária de viagem no valor total de R\$ 100 (Cento reais), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria **(ANEXO I da Resolução nº. 24/2022, de 03/03/2022)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio dos Bois–TO, 07 de março de 2022

Raimundo M. A. dos Santos
PRESIDENTE
Ver. Raimundo Maurício
Presidente da Câmara de Vereadores

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Câmara Municipal.
Rio dos Bois - TO, 07/03/2022.

Dainara S. Waldino
Secretário Geral